

Ata número 10 (dez) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), da Reunião Ordinária Plena do CME – Conselho Municipal de Educação, da Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e Câmara CEB – Educação Básica, desde a criação do CME (Conselho Municipal de Educação), Leis Municipais nº 6.537 (seis mil, quinhentos e trinta e sete) de 15 (quinze) de Março de 2021 (seis mil, quinhentos e trinta e sete de quinze de Março de dois mil e vinte e um), Lei Federal nº 14.113 de 25/12/2020 (quatorze mil, cento e treze de vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte e cinco) e Câmara CEB nº 2026 (dois mil e vinte e seis) de 27 de novembro (vinte e sete) do ano de dois mil e vinte e cinco) estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara Fundeb: Pereira de Paula, Estiveram presentes na assembleia plena do CME Câmara Fundeb: Juliane Lemes Faria, Rosilene Alves Maciel, Weber Lúcio Borges e Hérica Martins e Silva Viana. Justificaram ausências: Tais Aparecida Moreira, Carla de Souza Mota, Cintia Aparecida Duarte Pena, Mário Justino da Silva, Nádia Nazaré Pereira de Paula e Angela Aparecida dos Santos Gonzaga. O Vice Presidente do CME – Câmara CEB Sr. Harley Alex dos Santos presidiu a reunião ordinária do CME substituindo a Presidente da Câmara Fundeb Sra. Tais Aparecida Moreira que justificou sua ausência (atestado médico), a vice-presidente da Câmara do Fundeb Sra. Carla Mota e Sr. Presidente do CME – Câmara CEB Sr. Mário Justino da Silva. O Sr. Harley Alex dos Santos cumprimentou a todos e em seguida fez-se uma oração ecumênica em intenção de todos profissionais e principalmente a passagem do Professor Thiago Macedo Maciel, que faleceu no dia 27/11/25. Duas grandes perdas em menos de um mês de profissionais da Educação, José Lucas Gusmão no dia 11/11/25. Sobre saúde mental dos servidores em geral do Município de Para de Minas, em exclusividade aos servidores da Educação, foi sugerido pelos conselheiros presentes a participação de profissionais da área da Saúde, como a Sra. Raiane e Sra. Karine (CISST) para participarem da primeira reunião ordinária do CME em 2026 (dois mil e vinte e seis), para de maneira intersectorial propor projetos e ações para atender esta demanda tão atual e urgente na rede municipal de Para de Minas. Miriam Marmol sugeriu também a socialização e utilização do Disque Saúde Mental (188 – cento e oitenta e oito); Sr. Harley Alex dos Santos a iniciou a pauta reiterando a participação efetiva dos conselheiros (a) tanto nas reuniões ordinárias do Conselho quanto nas atividades agendadas em calendário, em

(70 % e 25% setenta e vinte e cinco por cento) com respectivas Frequências das UEX enviadas referente ao mês de outubro enviada pela SMED, uma vez que a senhora Tais Moreira deverá validar o quinto bimestre (set/out de 2025), e será necessário conferir toda a documentação, como se por exemplo a demanda das Professoras/Servidoras efetivas cedidas a Projetos Sociais ; Art.213(duzentos e treze) da CF - Art 7º (sétimo) da LDB e Manual Fundeb versus o que propõe os PL ccessões de Servidores Efetivos para Projetos Sociais - Artigo 40(quarenta) Lei 5288/2011(cinco mil duzentos e oitenta e oito de dois mil e onze) - Art. 32(trinta e dois) da Lei 5264/11(cinco mil duzentos e sessenta e quatro de dois mil e onze). Ficou combinada a realização da reunião da comissão para o dia 11/12/2025 às 13h(onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco) com a confirmação prévia das presenças das conselheiras : *Tânia Valeriano, Fátima Dutra, Hérica . Informou também sobre a necessidade de formar comissão especial de conselheiros na qual deverá ser agendado data e nomes de representantes para realização de conferências de documentação. Nesta reunião deverá ser estudada a demanda sobre a legalidade da utilização dos 70% (setenta por cento) para pagamentos de Motoristas através do MEI/terceirizados : 1) * Acompanhamento e conferências de extratos ETI : Ofício SMED 140/25 em resposta ao ofício 91/25 ou enviar ofício para FNDE/ETI e instituições previstas sobre as tentativas realizadas pelo CME em obter respostas para o devido monitoramento? O CME expediu ofício 091 de 19/09/2025 com todo o resumo das informações solicitadas e não enviadas(enviado cópia do ofício mais anexo no anexo da convocação) O CME deverá conferir se as despesas em MDE conforme exige Artigo 70 e 71(setenta e setenta e um) da LDB foram entregues para as unidades escolares contempladas com o PNETH. 2) * Acompanhamento das Pastas referentes a prestações de Contas sobre Projetos Sociais que recebem subvenção da Educação: * Assinados e expedidos : Ofício CME nº 158/2025(cinquenta e oito de dois mil e vinte e cinco), (Depto. Convênios e SMED) e Ofício CME 56/2025(cinquenta e seis de dois mil e vinte e cinco) ; A comissão especial de conselheiros deverá iniciar conferências das prestações de contas das Entidades Sociais/Projetos Sociais que recebem subvenção com recursos da Educação: Lei nº Lei nº 7.088/2024(sete mil oitenta e oito de dois mil e vinte e quatro) e Lei nº 8.019/2014(treze mil e dezenove de dois mil e quatorze) (que estabelece regras específicas para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (OSC). Fomenta a atuação conjunta de Estado e OSC por meio de parcerias alinhadas políticas públicas).- Ofício CME 37/25(trinta e sete de dois mil e vinte e cinco) - liberar sobre Ofício CME 25/2025(vinte e cinco de dois mil e vinte e cinco) . Ofício

SMED 101/2025 (cento e um de dois mil e vinte e cinco) e Ofício 08/2025 (cento e vinte e cinco) Procuradoria – todos no anexo desta Convocação.: Para: ...
Pastas de prestações de Contas referentes a subsídios disponibilizados aos Projetos de ...
Bola de Gude, Patronato, APAE, D. Fia e respectivos ofícios. Sr. Harley Alex ...
após recebimento de demanda, esta para análise e assinatura da Presidente ...
Aparecida Moreira a Minuta do Parecer CME nº 02/2025 (dois de dois mil e ...
na qual trata-se da Legalidade da cessão de uso de espaços públicos (espaços ...
esportivas e demais instalações) para realização de cultos, atividades e eventos ...
religioso, pauta que foi devidamente aprovada pelos presentes. Outra Minuta ...
conselheiras presentes integrantes da Comissão Especial do PCCR, (Tânia ...
Fátima Dutra, Edmara), que se encontra com a Presidente Sra. Tais Moreira ...
análise e assinatura trata-se do Ofício CME 117/2025 (cento e dezesete de ...
e cinco) referente a versão atualizada da Minuta do Plano de Cargo Carreira do ...
magistério, que deverá ser encaminhado cópias para a Secretaria Municipal de ...
Pública, Secretaria Municipal de Educação e Câmara Municipal de Educação ...
Educação, Cultura e Esporte. Registra-se um breve histórico sobre a finalização ...
CME em referência: Foi realizada dia 11/11/2025(onze de novembro de dois ...
cinco) reunião da Comissão Especial para apresentação das demandas recebidas ...
pela Comissão de coordenadores sobre a Minuta de atualização do Plano de Cargo ...
e Remuneração do Quadro do Magistério. Se inscreveram inicialmente para ...
da Comissão: Ângela, Tais, Tânia, Cintia, Carla, Edmara, Fátima, Miriam, Juliana ...
Irene. Participaram da Reunião dia 11/11/25) onze de novembro de dois mil e ...
as conselheiras: Tais, Tânia, Cintia, Edmara, Fátima Enviaram propostas os coordenadores ...
Brenda a, Rodrigo, Tais e Renata; Em seguida Sr. Harley Alex, passou a palavra ...
conselheira Sra. Juliane/Tânia Valeriano para falar sobre a Resolução SMED número ...
(vinte e cinco de dois mil e vinte e cinco. Foi informado aos presentes que ficou ...
na reunião virtual realizada com a presenças das conselheiras Juliane, Tais e Tânia ...
12/11/2025 (doze e novembro de dois mil e vinte e cinco) que a conselheira e Presidente ...
SITRASERP, Sra Tânia Valeriano iria reunir-se com o advogado do SITRASERP ...
18/11/2025 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco) para levantamento e ...
de todas as argumentações jurídicas possíveis referente esta Resolução para que o ...
parceria com o Sindicato possa emitir e protocolizar um documento oficial para o ...
Público. Um breve registro do histórico desta demanda : Antes da Resolução ...
enviada pela SMED cópia da Resolução RETIFICADA SMED 025/2025 através de ...
resposta ao ofício CME 096/25 dia 17/10/2025 (o CME havia enviado o ofício CME

096/25 (noventa e seis de dois mil e vinte e cinco com levantamento da Resolução SMED de dois mil e vinte e quatro), uma vez que a SMED até a data não tinha publicado nova Resolução, o que gerou o ofício CME Ofício número 108/25 (cento e oito de dois mil e vinte e cinco); O presidente da sessão, informou também sobre a proposta de criação de grupo de estudos (VIRTUAL) para iniciar a partir de março de 2026 (calendário Escolar) na qual será definido em grupo as datas e horários colocado no Calendário de atividades do CME 2026. A conselheira Sra. Elaine Amaral sugeriu que ao formar parceria jurídica, convidar o profissional para fazer parte deste grupo de Estudo. As(os) conselheiras(os) que aderiram a proposta: Miriam Marmol, Elaine Amaral, Hérica, Harley Alex, Edmara, Juliane e Tânia Valeriano. Sr. Harley em continuidade, informou que em 2026, o CME deverá propor parceria com a Fapam para Assessoria Jurídica da 2026. Sr. Weber Borges sugeriu também parceria com a OAB de Pará de Minas. Sobre o Primeiro Informativo Virtual do ano Letivo de 2026, ficou decidido por unanimidade que o Editorial referente ao primeiro trimestre será elaborado pela vice-presidente da Câmara Fundeb Sra. Carla Mota. Em continuidade, Sr. Harley Alex, informou que sobre as vistas realizadas nas unidades escolares programadas para o dia 13/11/2025 (treze de novembro de dois mil e vinte e cinco) pela Presidente Sra. Tais Moreira e Secretária-Executiva Heliane Ferreira uma vez que as conselheiras agendadas e programadas para visitas, justificaram ausências: Sra. Angela, Larissa e Carla Mota). Foram visitadas as seguintes unidades escolares : CMEI Padre Hernany, E.M. Pedro Moreira, Ofício CME nº 115/2025 (cento e quinze de dois mil e vinte e cinco) e Projeto Social Bola de Gude. Sr. Harley, pediu atenção especial e colaboração e participação de todos conselheiros: quanto ao cumprimento do agendamento anual de visitas. Dando sequência a pauta, Sr. Harley Alex, informou sobre o PL 09/2025 (Projeto lei número nove de dois mil e vinte e cinco) do executivo para o legislativo municipal que propõe a Criação do cargo de Auxiliar Escolar : Uma reunião será realizada na CÂMARA MUNICIPAL 14H (quatorze horas): Apesar do Conselho Municipal não ter recebido oficialmente um convite da CÂMARA , o CME enviará conselheiras representantes: Sra. Juliane e Sra. Nadia; Devido a várias demandas recebidas sobre este Projeto lei, o CME resolveu enviar e publicar o ofício CME nº 112/25(cento e doze de dois mil e vinte e cinco)/NOTA ESCLARECIMENTO sobre esta demanda para a Câmara Municipal e demais interessados. No artigo 100(cem) da Lei 5288/2011(artigo cem da Lei cinco mil duzentos e oitenta e oito de dois mil e onze), constam as atribuições específicas do Professor Auxiliar de Educação: IV - auxiliar na alimentação das crianças incentivando a formação de bons hábitos alimentares; Assim também como no artigo terceiro proposto pelo PL 09/25 (nove de dois mil e vinte e cinco) : Apoiar no momento da alimentação,

incentivando hábitos saudáveis e Auxiliar as crianças em atividades de higiene, com o uso de fraldas, banho e uso de sanitário; (há diferença entre Auxiliar e apoiar) Em reunião sobre a proposição ao Executivo Municipal a criação de Fundo Municipal de Educação atendimento Portaria Conjunta FNDE nº 109,(cento e nove) de 8 de fevereiro de 2009, de janeiro de dois mil e vinte e quatro), os conselheiros(a) presentes aprovaram a proposição do envio do Ofício CME nº100/25 (cem de dois mil e vinte e cinco) para o Conselho Municipal de Educação/Comissão Educação, Cultura e Esporte e SMED - Secretaria Municipal de Educação. O Projeto de Lei visa à criação do Fundo Municipal de Educação Municipal de Educação. O Projeto de Lei visa à criação do Fundo Municipal de Educação embasando-se na necessidade de fortalecer e aprimorar a gestão dos recursos destinados educação no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 14.113, de 2020(quatorze mil cento e treze de dois mil e vinte e um) da Lei nº 14.113, de 2020(quatorze mil cento e treze de dois mil e vinte e um) que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) em nível nacional.; Em reunião Sr. Harley informou sobre Resolução SMED nº 24/2025(vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco que Dispõe sobre a Assembleia Escolar e a estrutura, o funcionamento e o processo de eleição dos membros do Colegiado Escolar Municipal de ensino de Pará de Minas, na qual foi disponibilizado e disponibilizado pelo CME para os Conselheiros(as) , na qual observaram que esta resolução em conformância com o Art. 26 (vinte e seis) prevê que o mandato dos atuais membros dos Colegiados Escolares de ensino de ensino da Rede Municipal de Educação terá vigência de 1º de janeiro de 2028 (trinta e um de dezembro de 2028 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito) retroagiu a data para abranger todos os processos de eleição a partir de janeiro de 2028. Como o CME não tem departamento jurídico, o SISTRASERP através da Sra. Tânia Valeriano acompanhará a legalidade desta Resolução. A Sra. Tânia Valeriano informará esta aguardando informações da SEE-MG para dar continuidade às ações. Se houver informações que através de uma solicitação de demanda, foi emitido e produzido Ofício CME 114/25(cento e quatorze de dois mil e vinte e cinco), se a SMED - Secretaria Municipal de Saúde) estariam cumprindo o artigo terceiro e artigo primeiro (Lei Municipal número 6.673/2021) seis mil seiscentos e setenta e três de dois mil e vinte e um) : Institui o Programa de Apoio à Pessoa com Diabetes no município de Pará de Minas e dá outras providências. Nas unidades escolares dos conselheiros(a), é observado o cumprimento dos artigos 11(onze) e artigo 9º (nono) na rede pública municipal de ensino. I - exigir dos pais a apresentação de comprovação médica em caso de alunos diagnosticados com diabetes: II - organizar, manter e atualizar o cadastro de alunos com diabetes e acompanhar alunos portadores de diabetes, bem como oferecer orientação às famílias.

cuidados necessários à manutenção da qualidade de vida; IV - incluir no currículo escolar orientações sobre conscientização e cuidados necessários relacionados à diabetes; V - promover o enfrentamento de qualquer tipo de discriminação contra os alunos com diabetes, incentivando a convivência harmoniosa no ambiente escolar. Art. 11 (onze). Deverá ser elaborado, por setor designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório semestral referente às ações desenvolvidas pelo Programa de Apoio à Pessoa com Diabetes na rede pública municipal de ensino.

Parágrafo único. O relatório referido no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Saúde, os quais poderão emitir pareceres e recomendações, e poderá ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas. Em continuidade, Sr. Harley Alex, passou a palavra para a conselheira Miriam Marmol que participou do Seminário de Lançamento do Projeto "Mapi - Minas pela Primeira Infância": Este evento foi realizado pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAODCA), "Seminário de Lançamento do Projeto "Mapi - Minas pela Primeira Infância", que aconteceu no dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira), das 9h às 18h, no Grande Teatro do Palácio das Artes, em Belo Horizonte. Idealizado pelo MPMG, com o apoio da Rede Primeira Infância - Minas Gerais (REPI-MG) e da Fundação Van Leer e parceria do Governo do Estado, Tribunal de Contas e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, bem como do UNICEF, da Associação Mineira de Municípios e da Urban5, o Mapi nasce com o propósito de fomentar e apoiar os municípios mineiros na elaboração e implementação dos seus Planos Municipais pela Primeira Infância — instrumento estratégico de planejamento e integração das políticas públicas voltadas à criação de 0 a 6 (zero a seis) anos.

A conselheira Miriam Marmol informou que participou do Seminário, (o CME ao conferir a presença da conselheira Miriam Marmol optou por não enviar representantes visíveis que havia participado de outro evento (dois dias) no TCE-MG), todavia informou a todos presentes que registrou junto ao Secretário Municipal que o evento teve participação de secretários municipais agentes de decisão do executivo, que devido aos compromissos já assumidos ela não consegue abraçar também a realização e elaboração desta proposta. Trata-se de uma proposta interseccional cabendo aos gestores municipais optarem ou não pela adesão. Aos gestores (principalmente os que não puderam comparecer) há possibilidade de estudo do material e link para acessar o site para fazer o download do Guia de Implementação e do ofício de adesão (Como aderir). O ofício deve ser preenchido e enviado para o e-mail: mapi@mpmg.mp.br. No dia no dia 10 (dez) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

Educação do TCEMG nos dias 05 e 06 novembro de 2025. *Correspondências Expedidas* ; todos os ofícios são públicos e estão disponíveis nos arquivos do CME para pesquisa. ; Ofício CME nº 78/25 (setenta e oito de dois mil e vinte e cinco) – Solicita cópia Planejamento Ampliação CMEIS para oferta de matrículas 0 a 3 anos; (zero a três anos) ; Ofício CME nº 79/2025 (setenta e nove de dois mil e vinte e cinco) para SMED – Solicita informações sobre oferta de materiais de limpeza para UEX; Ofício CME nº 80/2025 – SMED (oitenta de dois mil e vinte e cinco) : Solicita informações sobre adequações de segurança X idade do Fabricante quando aos brinquedos do Parquinho doado ao CMEI Prof. Mozart; Ofício CME nº 81 /2025 (oitenta e um de dois mil e vinte e cinco) – SMED – SMAGção Social + Conselho Municipal de Assistência Social – Informação faz sobre PRISMA do TCE-MG; Ofício CME nº 82 /2025 (oitenta e dois de dois mil e vinte e cinco) – SMED – Secretaria Municipal de Saúde : Informação faz sobre Prisma do TCE – MG ; Ofício CME nº 83 /2025 (oitenta e três de dois mil e vinte e cinco) – SMED – Solicita Informação sobre acerto do dia letivo ref. a E.M. Dom Bosco; Ofício CME nº 86 /2025 (oitenta e seis de dois mil e vinte e cinco) – SMED e MP – Denúncias sobre possível nepotismo; Ofício CME nº 87/2025 (oitenta e sete de dois mil e vinte e cinco) – DEURB – ref. ofício CME 78/25 (setenta e oito de dois mil e vinte e cinco) Planejamento Ampliação CMEIS para oferta de matrículas 0 a 3 anos; Ofício CME nº 94/25 (noventa e quatro de dois mil e vinte e cinco) – Referência ao parágrafo terceiro da Resolução SMED 22/2024 (distribuição de turma; Ofício CME número 95/25 (noventa e cinco de dois mil e vinte e cinco) – Sobre identificação dos conselheiros (as) nas visitas às unidades escolares; (noventa e quatro de dois mil e vinte e cinco) ; Ofício CME nº 96/25 (noventa e seis de dois mil e vinte e cinco) – SMED – Adendo ao ofício CME 94/25 + e-mail SMED Resolução 22/2024(vinte e dois de dois mil e vinte e quatro); Ofício CME nº 97/25 (noventa e sete de dois mil e vinte e cinco) – Ministério Público – Reitera ofício 52/25 (sessenta e dois de dois mil e vinte e cinco) referentes as Leis Municipais ; Ofício CME nº 98/25 (noventa e quatro de dois mil e vinte e cinco) – Tribunal de Contas de MG – Reitera ofício 63/25 (sessenta e três de dois mil e vinte e cinco) referente a Leis Municipais; Ofício CME nº 99/25 (noventa e nove de dois mil e vinte e cinco)– SMED –Câmara Municipal – Reitera ofício 61/25 referente a Leis Municipais; Ofício CME nº 102/25 (cento e dois de dois mil e vinte e cinco) – SMED – referente ao ofício SMED nº 140/2025(cento e quarenta de dois mil e vinte e cinco) referente a ETI- Educação Tempo Integral; Ofício CME nº 105/25 (cento e cinco de dois mil e vinte e cinco) – Ministério Público – legalidade o cargo Assessor Escolar; Ofício CME nº 106/25 – SMED (cento e seis de dois mil e vinte e cinco) – referente ao e-mail SMED em resposta ao ofício CME 95/25 (noventa e cinco de

dois mil e vinte e cinco); Ofício CME nº 106/25 (cento e seis de dois mil e vinte e cinco); Ofício CME nº 95/25 (cento e seis de dois mil e vinte e cinco); Ofício CME nº 107/25 (cento e dez de dois mil e vinte e cinco); Ofício CME nº 104/25 (cento e quatro de dois mil e vinte e cinco) ref. Consumo energia/CEMIG da Escola Municipal São Judas; Ofício CME nº 108/25 (cento e oito de dois mil e vinte e cinco) – SMED – reitera ofícios CME nº 96/25 ref. Resol. SMED 25/25; Ofício CME nº 109/25 (cento e nove de dois mil e vinte e cinco) – SMED – referente a Resolução SMED 24/24 Eleição Colegiado (data de início do ano); Ofício CME nº 110/25 (cento e dez de dois mil e vinte e cinco) – SMED – referente a jurisprudência STF sobre tempo de serviço prestado pelo professor; Ofício CME nº 111/25 – SMED (cento e onze de dois mil e vinte e cinco) solicita cópias das frequências das UEX/SMED/Projetos Sociais; Ofício CME nº 112/25 (cento e doze de dois mil e vinte e cinco) – SMED /CÂMARA MUNICIPAL – demais interessados – NOTA DE ESCLARECIMENTO referente ao Projeto Lei nº 115/25 (cento e quinze de dois mil e vinte e cinco) – SMED – referente a visitas realizadas pela comissão especial ao CMEI Padre Hernany, Projeto Bola de Gude e Escola Municipal Pedro Moreira; Ofício CME nº 116/25 – SMED (cento e dezesseis de dois mil e vinte e cinco) – referente a resposta por e-mail da SMED ao ofício CME 114/25 – Diabete; Ofício CME nº 117/25 (cento e dezessete de dois mil e vinte e cinco) – SMED/CÂMARA MUNICIPAL/SMGESTÃO – referente a Minuta da atualização do PCCR do Município Magistério. *Correspondências Recebidas*: Ofício CME nº 80/2025 (oitenta de dois mil e vinte e cinco) ref. Ofício SMED resposta por e-mail; Ofício CME nº 82/2025 (oitenta e dois de dois mil e vinte e cinco) – Ofício S.M.Saúde; Ofício CME nº 83/2025 – (oitenta e três de dois mil e vinte e cinco) resposta SMED via Whatzapp; Ofício CME nº 85/2025 – (oitenta e quatro de dois mil e vinte e cinco) resposta SMED via e-mail 24/09/25 (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco); Ofício CME nº 86/2025 (oitenta e seis de dois mil e vinte e cinco) resposta SMED via e-mail 24/09/25 (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco); Ofício CME nº 88/2025 (oitenta e oito de dois mil e vinte e cinco); Ofício CME nº 89/2025 (oitenta e nove de dois mil e vinte e cinco) – resposta SMED

via e-mail 24/09/25) vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco; Ofício CME nº 90/2025 (noventa dois mil e vinte e cinco) – resposta SMED via e-mail 24/09/25) vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco); Ofício CME nº 91/2025 (noventa e um de dois mil e vinte e cinco) – resposta SMED via e-mail 24/09/25) vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco); Ofício CME nº 93/2025 (noventa e três de dois mil e vinte e cinco) – resposta SMED via e-mail 24/09/25) vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco) – resposta SMED via e-mail 24/09/25) vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco) – resposta SMED via e-mail 17/10/25 (dezesete de outubro de dois mil e vinte e cinco) em – resposta SMED via e-mail 17/10/25 (dezesete de outubro de dois mil e vinte e cinco) Envio da cópia da Resolução SMED); Ofício CME nº 102/25) cento e dois de dois mil e vinte e cinco) – resposta SMED em resposta ao e-mail da SMED sobre identificação dos conselheiros nas UEX; Ofício CME nº 107/25 (cento e sete de dois mil e vinte e cinco) – SMED – referente ao ofício CME 104/25 (cento e quatro de dois mil e vinte e cinco) ref. Consumo energia /CEMIG da Escola Municipal São Judas; resposta SMED via e-mail; Ofício CME nº 108/25 (cento e oito de dois mil e vinte e cinco) – SMED – reitera ofícios CME 94 e 96/25 (noventa e quatro e noventa e seis de dois mil e vinte e cinco) referente a Resolução. SMED 25/25) (vinte e cinco de dois mil e vinte e cinco) em resposta SMED via e-mail; Ofício CME nº 109/25 – (cento e nove de dois mil e vinte e cinco) SMED – referente a Resolução SMED 24/24) (vinte e quatro de dois mil e vinte e quatro) referente a Eleição Colegiado (data retroativa ao início do ano); resposta SMED via e-mail; Ofício CME nº 111/25 (cento e onze de dois mil e vinte e cinco), SMED solicita cópias das frequências das UEX/SMED/Projetos Sociais; resposta SMED via e-mail; Ofício CME nº 114/25) (cento e quatorze de dois mil e vinte e cinco) – SMED/ S.M.Saúde referente ao cumprimento dos artigos da Lei 6673/2021 – Diabètes; resposta “parcial” SMED via e-mail; Finalizados os itens previstos de pauta, o Presidente da assembleia Sr Harley Alex agradeceu a presença de todos deu por encerrada a reunião secretariada os trabalhos, eu Heliane dos Santos Ferreira, secretária-executiva do CME, lavei esta ata, assinando-a com os(a) demais conselheiros(o) presentes.

Edmara Norair Braga,
Leick Martin, Ste Viana, Maria de
Fátima Rodrigues Costa, Juliana Anna Araújo,
Blaine, Rotkne e W Borges